

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande, 06 de novembro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 081/FUNSAU/2020 – GCONT Nº. 14326, PROCESSO Nº.: 27/101.361/2020, VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias) a contar da data de assinatura, **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2020, **CONTRATADA:** **CLR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.493.600/0001-02, **OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS HOSPITALARES.

ROSANA LEITE DE MELO, Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **KARINA ANUNCIÇÃO ROMERO**, matrícula 979.530.21, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado como FISCAL DO CONTRATO e **MARIO MASSAHIDE GOTO JÚNIOR**, matrícula 126.625.021 como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande, 06 de novembro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 09/2021-PROE/UEMS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS – 2021

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, por meio da Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Deliberação CEE/MS nº 11.852, de 2 de dezembro de 2019; a Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.182, de 02 de outubro de 2020; a Lei Estadual nº 2.136, de 14 de agosto de 2000; a Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; a Lei Estadual nº 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual nº 2.605, de 6 de janeiro de 2003; e a Portaria PROE/UEMS nº 140, de 24 de novembro de 2020; torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS DA INSCRIÇÃO e ATENDIMENTO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2021 (PSV-UEMS 2021)**, com vistas à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação, com ingresso no ano letivo de 2021, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. Relação de candidatos que interpuseram recurso e respectivo resultado:

N.INSC	NOME	CURSO	RESULTADO	MOTIVO
594237	ADRIANO WOLFF ZUCCHINI	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	ITEM 3.6.
594784	ALEX INOUE MARTINS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	ITEM 3.6.
579088	BRUNO VICENTE CAMPOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	ITEM 3.6.
585918	DÍLAN JOSÉ DA SILVA SALGADO	DIREITO - BACHARELADO-MATUTINO	INDEFERIDO	ITEM 3.6.
568568	EDUARDA DE FREITAS LUCIO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	ITEM 3.6.
579699	EDUARDA RODRIGUES DE PAULA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	ITEM 3.6.

576405	ERIC EDUARDO AQUINO BATISTA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO	SABATISTA
595631	EVERTON MARCELINO DE ARAUJO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO	SABATISTA
568000	GABRIEL BOTELHO MALENOWITCH	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO	SABATISTA
595410	GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	DIREITO - BACHARELADO-MATUTINO	INDEFERIDO	ITEM 3.6.
595111	HELENA COSTA MARQUES STÁBILE LIMA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	ITEM 3.6.
571237	JOSIANE DOS SANTOS MOREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	ITEM 3.6.
580317	KARINA DE LIMA LUCAS	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	ITEM 3.6.
570748	LARISSA ISABELLE BORGES LIMA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	ITEM 3.6.
567611	LETÍCIA MORALES NUNES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	ITEM 3.6.
585958	MAIKON WESLEY SPREAFICO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	ITEM 3.9.1.
567162	THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO-MATUTINO	INDEFERIDO	ITEM 6.1.3.1
583182	VITÓRIA CAPELLI DE MELO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	ITEM 3.6.

Dourados-MS, 02 de fevereiro de 2021.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 586, de 1º de fevereiro de 2021.

Altera a Resolução COUNI-UEMS Nº 518, de 16 de maio de 2018, que homologou, com alteração, a Resolução nº 515, do Conselho Universitário, baixada "ad referendum" em 6 de abril de 2018, que reformula o Regulamento do Programa Institucional de Assistência Estudantil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIAE/UEMS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55, do Regimento Geral e,
CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES/MS) em relação a pandemia causada pela doença COVID-19;
CONSIDERANDO as orientações do Comitê Multidisciplinar de Ações de Urgências e Emergências em Saúde da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CAUES/UEMS);
CONSIDERANDO as Portarias UEMS N. 020, 024 e 025 de 2020 que determinaram o funcionamento administrativo de forma remota na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no período de estado de emergência decorrente da doença Coronavírus-COVID-19;
CONSIDERANDO a necessidade constante de atualização e de reformulação das normas institucionais para bem servir a comunidade interna e externa;
CONSIDERANDO a urgência e necessidades desses auxílios para atender aos alunos em situação de maior vulnerabilidade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e de outras providências,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Alterar a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 518, de 16 de maio de 2018, que homologou, com alteração, a